

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018 Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Itacajá - Estado do Tocantins - 27 de Junho de 2019 - ANO II - Edição nº 278

Sumário

Atos da Secretaria de Saúde

01

Atos da Secretaria de Saúde

DESPACHO N°001/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO, inscrito no CNPJ sob o n°11.372.183/0001-92, com sede na Rua Costa e Silva, s/n°, Centro Itacajá-TO, neste ato representado pela Gestora a Sra. Rosivânia Freitas Teixiera, brasileira, união estável, portadora do CPF nº 822.502.191-68 e no RG n°166.721 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 02 s/nº Centro Itacajá/TO e do outro lado a empresa Gilvan S. das Neves, Pessoa Jurídica de direito Privado, com sede a Rua Adevaldo Morais 38 sala A Centro Presidente Kennedy-TO, inscrita no CNPJ. nº. 19.542.423/0001-61,por seu representante legal o Sr. Gilvan Sousa das Neves, têm em comum acordo, justo e firmado entre si o presente Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 11ª (decima primeira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019 FMS, firmado em 03 de Maio de 2019, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019 firmado em 03 de Maio de 2019, que teve como origem na Dispensa de Licitação nº 012/2019, constante do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2019, e que tem como objeto a Prestação de serviços de médicos para atender as demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá-TO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O Presente Termo de Rescisão se deve a licitação tomada de preços n°001/2019 ocorrida em 24 de Junho de 2019 sob o procedimento administrativo n°024/2019 para Prestação de serviços médicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Itacajá-TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itacajá/TO 27 de Junho de 2019.

Rosivânia Freitas Teixeira Secretária Municipal de Saúde

Gilvan S. das Neves CNPJ n°19.542.423/0001-61



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa

Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia

Secretário de Administração

